

**PORTARIA Nº 807/2017**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o art. 35, § 1º, II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

Considerando a Decisão, de 22 de novembro de 2017, acostada nos Autos Administrativos nº 2017.0701.00416(2017/169922);

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER** por motivos de saúde, ao servidor **LEANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 119413, da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins para a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de **16 de novembro de 2017**.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições com contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 23 de novembro de 2017.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça